

tes de El Rey, aq.<sup>m</sup> Vm.<sup>co</sup> porá em sua Liberdade, deixando-o ficar nessa Villa ,e seo termo, e a sua familia, e absolvendo-o de voltar á Villa das Lages, atentas as circumstancias, emq. este homem se acha, representadas p.<sup>r</sup> Vm.<sup>co</sup>, e pelo D.<sup>r</sup> Ouvidor dessa Comarca.

Devo agradecer a Vm.<sup>co</sup> o q.<sup>to</sup> tem concorrido, p.<sup>a</sup> q. o D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>or</sup> me lizongêe, satisfazendo a encomenda, q. lhe fiz das duas mulatinhas, e como p.<sup>a</sup> aquella ser completa, foi preciso conceder Vm.<sup>co</sup> com largar aq. se achava na sua caza, chamada Anna, eu me obrigo infinitam.<sup>to</sup> do favor, q. Vm.<sup>co</sup> nesta parte me faz, q. p.<sup>a</sup> ser completo, estou certo, não só havia declarar ao d.<sup>o</sup> Ministro o seo valor, mas aceitallo, porq. de outra sorte me seria sensivel utilizarme da referida mulatinha; sendo certo, q. p.<sup>a</sup> a minha obrigação basta a mercê de largarma, e pela qual mostrarei a Vm.<sup>co</sup> em toda a ocasião o meo reconhecim.<sup>to</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 1 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> mor.  
da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 18 de Fever.<sup>a</sup>, e em consequencia della sou a dizerlhe, q. como não consta, q. os escravos do conv.<sup>to</sup> do Carmo desta cidade andão nessa Villa e seo termo, não devem os Cap.<sup>s</sup> do Mato ser responsáveis da sua captura.

Na petição incluza, q. os moradores dessa villa, me fizerão, não só vão defiridos, como Vm.<sup>co</sup> verá, mas tambem em parte Vm.<sup>co</sup>, e na outra vou a darlhe o remedio, mandando vir á minha presença o Cap.<sup>m</sup> Franc.<sup>o</sup> Jozé de Almeyda p.<sup>a</sup> oq. Vm.<sup>co</sup> lhe mandará entregar a carta incluza; e devo dizerlhe, q. como Cap.<sup>m</sup> Mor dessa Villa, Vm.<sup>co</sup> pode e uzará sempre de pistollas, por lhe ser impossivel não as trazer, andando em continuas diligencias do Real Serviço, deq. não o dispensarei, pela satisfação, comq. executa todas as ordens, q. lhe são dirigidas. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 1 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Jozé de A'meyda Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup>  
de Mogy das Cruz.<sup>as</sup>.**

Hê preciso, q. Vm.<sup>co</sup>, logo q. receber esta, sem demora venha a m.<sup>a</sup> presença, p.<sup>a</sup> lhe participar hum negocio do serviço de S. Mag.<sup>o</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 1 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //